



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL DE MARIANA

**EDITAL Nº 004/2026 - Terceira Classificação****CLASSIFICAÇÃO DA 3ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 004/2026**

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 122, de 20 de fevereiro de 2025, divulga o resultado da **terceira classificação** do **Conjunto II** de Mariana, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 004/2026.

1. Relação de classificados

NOME
RAYSSA EMANNUELLE ALVES FERREIRA
LUCAS SILVA FERREIRA
PEDRO HENRIQUE GONCALVES MARTINS
GABRIEL DE MORAIS EUZEBIO
RAFAELA VITORIA RODRIGUES
HELOA DOS SANTOS
VITOR SILVA BORBA
ISABELLA NUNES SILVA
TATIANE LUISA DOS SANTOS
ISADORA ARAUJO SILVERIO
ANNA JULIA GONCALVES RAMOS
LAIS FERNANDA FONSECA DE SOUZA
BATH VYGNON MARIANO BITSILI
DANIEL LUCAS ARAUJO

2. Esta classificação não assegura o direito de ocupação, estando este condicionado ao resultado final, após análise dos recursos, conforme disposto no item 6.7; ao quantitativo de vagas, conforme item 7.1; e à participação na reunião para a qual a pessoa candidata for convocada, conforme item 7.6 do edital.

3. A homologação do resultado e a convocação para reunião de ocupação serão publicadas no dia **09/07/2026**.

4. A reunião de ocupação será realizada no dia **10/07/2026**. As informações sobre local e horário serão divulgadas no documento de homologação.

5. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.

6. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O(a) estudante que comparecer após esse horário estará desclassificado(a), não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância.

7. Caso o(a) candidato(a) tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado(a) para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.

8. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 1.3v, 6.9 e 7.6 do edital Prace/UFOP nº 004/2026.

NOME
ANTONIO TADEU DOS SANTOS
BRENO BARBOSA DOS SANTOS

EMIDES FRANCISCA DA SILVA CUNHA
JACQUESON ALBERTO RODRIGUES
LUCIMARA CANDIDO DAMIAO
MATHEUS HENRIQUE GOMES DO CARMO
RAFAELY LUISA SIQUEIRA ASSUNCAO

9. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia **07/07/2026**, conforme item 6.6 do edital Prace/UFOP nº 004/2026. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Heber Eustaquio de Paula, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 06/07/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134947** e o código CRC **475DCC51**.

Referência: Processo nº 23109.003726/2026-39

SEI nº 1134947

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3557-9448 - www.ufop.br